



Boletim Oficial Eletrônico

Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal n° 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00013/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 08:00 horas do dia 11 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Registro de Preços para aquisição óleos e lubrificantes para atender as demandas das secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3555/00; Decreto Federal n° 7892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 27 de Fevereiro de 2020.

MARCIEL ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000014/2020-CPL

PREGÃO PRESENCIAL N° 00008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nominando Firmo, 56 - Centro - Camalaú - PB, às 11:00 horas do dia 11 de Março de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando: **Registro de Preços para aquisição de itens complementares de Patrulha Mecanizada para o Município de Camalaú-PB, conforme Termo de Referência.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 3555/00; Decreto Federal n° 7892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33021013. E-mail: cplcamalaulicita@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Camalaú - PB, 27 de Fevereiro de 2020.

MARCIEL ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00003/2020

Aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7892, de 23 de

Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00003/2020 que objetiva: Registro de Preços para aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Camalaú-PB, conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - CNPJ n° 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 22.825.872/0001-21						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Carreta tanque com as seguintes especificações mínimas: 4000 litros, 2 eixos rodados simples	C E - MAG / FTC	UNID	2	14.490,00	28.980,00
TOTAL						28.980,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00003/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 00003/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00003/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 22.825.872/0001-21.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 28.980,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro-PB. Camalaú - PB, 28 de

Fevereiro de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Camalaú-PB, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00003/2020. DOTAÇÃO: 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.1017 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS 000523 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 001 000358 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 940. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00009/2020 - 19.02.20 - AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 22.825.872/0001-21. Valor: R\$ 28.980,00 (Vinte e oito mil, noventa e oitenta reais).

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00004/2020

Aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00004/2020 que objetiva: Registro de Preços para aquisição de Refeições para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - CNPJ n° 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: EDVANE ALVES BARBOSA

CNPJ: 22.340.009/0001-84

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	---------	---------

1	Fornecimento de Refeição, CAFÉ DA MANHÃ, para 01 (uma) pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: OPÇÃO 1 - 01 pão francês + 01 tapioca com manteiga + 01 fatia de bolo fofo simples + 01 fatia de queijo coalho + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural; OPÇÃO 2 - 01 porção de cuscuz , acompanhado de bode, carne de sol, frango ou ovo + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 250 ml de suco natural; OPÇÃO 3 - 01 porção de Inhame ou macaxeira, ou batata doce + 01 xícara de café com ou sem leite ou 01 copo de 200 ml de suco natural ou 01 copo de 250 ml de vitamina de frutas.	RES-TAU-RAN-T E LUAR D O SER-TÃO	UNID	2500	15,00	37.500,00
TOTAL						37.500,00

VENCEDOR: ROMULO MICHEL GOMES PINHEIRO

CNPJ: 22.400.479/0001-96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, a lacarte para uma pessoa, apresentando um cardápio variado contendo: · Feijão tipo preto, carioca ou macaça; · Arroz branco ou refogado; · Guarnição: Ao molho - bode, costela, galinha e peixe; Assado no óleo - peixe, tripa, fígado de boi; Assada na brasa: boi, porco, frango e linguíça (churrasco); · Macarrão comum ao molho; · Farofa com linguíça ou bacon, cenoura ou cuscuz; · Purê de batata ou macaxeira; · Xerém, maxixada ou pirão de costela; · Salada - tipo cruas, cozida Frutas: Melancia, abacaxi, manga.	RES-TAU-RAN-T E B O I N A BRA-SA	UNID	2500	15,50	38.750,00

3	Fornecimento de Refeição, ALMOÇO, tipo PF (Prato Feito), para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: · Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.	RES-TAU-RAN-T E B O I N A B R A - S A	UNID	2500	14,50	36.250,00
5	Fornecimento de Refeição pronta, tipo QUENTINHA, para uma pessoa, respeitando as opções de cardápios apresentados: · Feijão tipo preto, carioca ou macaça, arroz branco ou refogado, macarrão ao molho, salada crua ou cozida; farofa com legumes; purê de batata inglesa; 02 (dois) tipos de guarnição, compreendendo as seguintes opções: carne de sol, frango assado, linguiça tipo calabresa, fígado acebolado, carne bovina ao molho e frango ao molho, peixe frito, boi e porco na brasa.	RES-TAU-RAN-T E B O I N A B R A - S A	UNID	2500	15,00	37.500,00
TOTAL						112.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente

desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00004/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00004/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00004/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EDVANE ALVES BARBOSA.

CNPJ: 22.340.009/0001-84.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 37.500,00.

- ROMULO MICHEL GOMES PINHEIRO.

CNPJ: 22.400.479/0001-96.

Item(s): 2 - 3 - 5.

Valor: R\$ 112.500,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro-PB.

Camalaú - PB, 18 de Fevereiro de 2020

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Refeições para atender as demandas das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2020. DO- TAÇÃO: 02.002-GABINETE DO PREFEITO 02002.04.122.1015.2003 - MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 000023 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 02003.04.122.1015.2005 - MANTER AS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO 000038 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 000050 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2019 - DESENV. AS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 115 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 124 02007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE E OUTROS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 120 02007.12.361.1005.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 113 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 123 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125 02.008-DPTº MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LA-

ZER E TURISMO 02008.13.695.1013.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DPTº, DE CULTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02008.27.812.1013.2027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ESP 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.009-SECRETARIA M DE AGRIC M AMBIENTE E REC.HIDRICOS 02009.20.608.1012.2028 - DESENVOLVER ATIV. DE AGRIC. PECUÁRIA E M.AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 02010.15.451.1009.2047 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 6006.10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 214 06006.10.302.1008.2016 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE SAÚDE-FMS (R.P.) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 211 11.011-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSIST.SOCIAL 11011.08.243.1006.2034 - DESENV. DOS PROGRAMAS DO FNAS (CRAS) 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2035 - DESENVOLVER ATIVIDADES DO IGD/IGD-SUAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2036 - DESENVOLVER DEMAIS PROGRAMAS - FNAS - FEAS 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 312 11011.08.243.1006.2042 - MANUTENÇÃO ATIV. COM SERV.CONVIV. E FORT.VIN.-SCFV 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1006.2049 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.243.1007.2060 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR, CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 11011.08.243.1017.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO BOLSA FAMÍLIA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 311 11011.08.244.1006.2037 - DESENV. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNIC.DE ASSIT.SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 11011.08.244.1007.2039 - MANUTENÇÃO DE CONSELHOS DA AÇÃO SOCIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT N° 00010/2020 - 19.02.20 - EDVANE ALVES BARBOSA - R\$ 37.500,00; CT N° 00011/2020 - 19.02.20 - ROMULO MICHEL GOMES PINHEIRO - R\$ 112.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00005/2020

Aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Nominando Firmo - Centro - Camalaú - PB, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 3555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal n° 7892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00005/2020 que objetiva: Registro de Preços para locação de Sistema de Gerenciamento e Gestão de para a Atenção Primária, que contempla execução dos serviços de integração, suporte e treinamento, conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ - CNPJ n° 09.073.271/0001-41.

VENCEDOR: SYVALE SOFTGROUP TCNOLOGIA LTDA

CNPJ: 20.750.009/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
------	---------------	-------	-------	--------	--------	---------

1	Licenças de uso mensal do sistema web, mobile e suporte do Sistema para ACS, ACE e NASF, pelo prazo de 12 meses. Licença de Uso mensal ao sistema. QUANTIDADE: 17	SYS-VALE	Lic. Mês(A)	12	2.550,00	30.600,00
2	Instalação do software compreendendo a preparação dos dispositivos móveis para a operacionalização da Solução e Implantação do Sistema de Gestão de Saúde incluído o treinamento dos usuários e a consultoria de implantação.	SYS-VALE	Serviço(B)	1	500,00	500,00
3	Dispositivos Móveis para permitir a operacionalização da Solução. QUANTIDADE: 17	UND	12	12	COMO-DATO	COMO-DATO
TOTAL						31.100,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Camalaú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial n° 00005/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Camalaú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial n° 00005/2020, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 00005/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- SYVALE SOFTGROUP TCNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 20.750.009/0001-27.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 31.100,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro-PB. Camalaú - PB, 28 de Fevereiro de 2020.

ALECSANDRO BEZERRA SANTOS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para locação de Sistema de Gerenciamento e Gestão de para a Atenção Primária, que contempla execução dos serviços de integração, suporte e treinamento, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2020. DOTAÇÃO: 06.006-SECRETARIA MUN.DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE .10.301.1008.2010 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA (SUS) 000219 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 214 06006.10.301.1008.2012 - DEENVOLVER OUTROS PROGRAMAS DO SUS 000232 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 214. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00012/2020 - 20.02.20 - SYSSVALE SOFTGROUP TCNOLOGIA LTDA - R\$ 31.100,00.